PORTARIA Nº 448, 18 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alison Almeida da Silva	durante o período de 22/09 a 06/10/2023
Casla Nogueira Borges	durante o período de 11/09 a 25/09/2023
Daniele Cecatto Kroetz	durante o período de 01/09 a 15/09/2023
Douglas Pereira de Oliveira	durante o período de 11/09 a 25/09/2023
Edvan da Silva	durante o período de 29/09 a 13/10/2023
Guilherme Augusto Rodrigues Longo	durante o período de 04/09 a 18/09/2023
Ines Aparecida de Freitas	durante o período de 11/09 a 25/09/2023
Josiene Nazare Rosa de Jesus (4601-6)	durante o período de 21/09 a 05/10/2023
Marceli Ferreira Costa	durante o período de 01/09 a 15/09/2023
Marceli Korb	durante o período de 21/08 a 04/09/2023
Marco Aurelio Martins de Oliveira	durante o período de 15/09 a 29/09/2023
Mauricio Bulhoes Pereira	durante o período de 25/09 a 09/10/2023
Nayara Caroline Locatelli Batista	durante o período de 11/09 a 25/09/2023
Neiva Regina dos Santos	durante o período de 01/09 a 15/09/2023
Sunta Fabian da Silva	durante o período de 09/09 a 23/09/2023
Tatiane Perussolo	durante o período de 23/08 a 06/09/2023
Vania Maria de Morais	durante o período de 11/09 a 25/09/2023
Vinicius Gabriel Medeiros Pereira	durante o período de 04/09 a 18/09/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração